

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

2.

## Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:\*

**30882120230005-016616**

4. UF Ente Recebedor:

**BA**

5. Ente Recebedor:

**MUNICIPIO DE MATINA**

6. CNPJ Ente Recebedor:

16.417.800/0001-42

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 96.486,48

8.

## DADOS PARA CONTATO

9.

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome\*

DARILENE VIEIRA FERNANDES

11. Cargo\*

COORDENADORA DE CULTURA E EVENTOS

12. Telefone\*

(77) 99127-0567

13. E-mail\*

secultesporteelazer@gmail.com

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura\*

Sim

15.

## Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):\*

Foi realizado no dia 16 de maio de 2024 o Diálogo da PNAB - Escuta para o P.A.A.R., às 19h no Auditório Municipal do Grupo Escolar Dr. Joaquin Venâncio de Castro II, onde fora dialogado com a comunidade Cultural sobre os rumos da aplicação da Política Nacional Aldir Blanc em Matina. Fora lido o Plano de Ação da Plataforma TransfereGov do Governo Federal, onde recebeu-se a opinião de aplicação e seus valores em cada Ação a ser aplicada em sua referida Meta.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:\*

A publicidade para a participação na "Escuta Cultural" (Diálogo da PNAB - Escuta para o P.A.A.R.) fora realizada pelos meios disponíveis da Prefeitura Municipal através das redes sociais da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, através do link do Instagram:[https://www.instagram.com/reel/C6\\_RwX7OS5f/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==](https://www.instagram.com/reel/C6_RwX7OS5f/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==) e este Plano de Aplicação será divulgado oficialmente no Diário Oficial do Município.

18.

## Metas

19. META - Ações Gerais\*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Festival Cultural	R\$ 33.662,48	Licitações e contratos	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim

			(Lei 14.133/2021)			
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de equipamentos e bens culturais	R\$15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	1	Sim
Fomento Cultural	Chamamento para Subsídio para grupos, coletivos e demais Espaços Culturais com ou sem CNPJ	R\$43.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim

#### 20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria e Consultoria administrativa cultural	R\$ 4.824,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	2

#### 21. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 0,0	0	Sim

22.

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

23. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):\*

**Serão destinadas áreas periféricas e rurais, o percentual nos chamamentos públicos de mais de 20%**

---

24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):\*

**Serão adotadas todas as cotas de afirmação regidas na lei como cita o Decreto 11.453/2023 e a Normativa Nº10 do Minc de 2023, sobre cotas e acessibilidade.**

---

25.

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

---

26. Possui Conselho de Cultura?\*

**Sim**

---

27. Possui Plano de Cultura?\*

**Não**

---

28. Possui Fundo de Cultura?\*

**Sim**

---

29.

## **Termos e Condições**

---

30.

**Aceito**

---

31.

**Aceito**